



CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico 289/2026 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Sondas e Coletores**.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 15 dias de julho de 2026:

A(s) amostra(s) **[04 (quatro) amostras de cada item (vide subitem 11.1)]** deverá(ão) ser **entregues** no Setor de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde (subitem 11.4), no prazo máximo de **até 05 dias úteis** (subitem 11.3) a partir de 15/07/2026, ou seja, **até dia 22/07/2026**. As amostras deverão ser acompanhadas de Relação de Amostras (subitem 11.5).

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 30163064, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **8**.

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 30163064, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **18**.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 30182138, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **19**.

HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 30163064, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **20 e 21**.

GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 30182138, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **25**.

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 30182138, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **26**.

Conforme Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar obrigatoriamente amostras de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação, conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QTD AMOSTRAS
8	12913	PEÇA	FIXADOR PARA SONDA NASAL	4
18	25697	PEÇA	SONDA DE ALIMENTACAO POR GASTROSTOMIA SILICONE NR 20	4
19	912665	PEÇA	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 SISTEMA FECHADO 28CM A 37 CM	4
20	47431	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 14 SISTEMA FECHADO 54 A 60CM	4
21	47432	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 16 SISTEMA FECHADO 54 A 60 CM	4
25	917691	UNIDADE	SONDA NASOENTERAL Nº 08	4
26	47386	UNIDADE	SONDA NASOENTERAL Nº 10	4
27	47387	UNIDADE	SONDA NASOENTERAL Nº 12	4

11.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

11.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

11.4 - As amostras deverão ser entregues no Setor de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro Santo Antônio - Joinville/SC, CEP 89218-035. A entrega dos produtos ocorrerá somente em dias úteis, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08:00 às 17:00.

11.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII),

11.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.7 - As amostras ficarão em poder da Secretaria da Saúde até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

11.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.8 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

11.9 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do Anexo VI - Termo de Referência.

Pregoeiro,
Pregoeiro - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2026, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30191981** e o código CRC **C61ED9BA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.127334-2

30191981v3